

**Decreto Nº 16 - de 28 de Janeiro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1123, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 ( oito mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ,

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.452.0002.2.0076-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	8.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>8.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso. ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

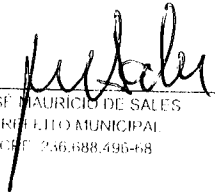
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.94.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	8.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>8.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 28 de Janeiro de 2022

  
 JOSE MAURICIO DE SALES  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 256.888.496-68